ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 159/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução CIB/RS nº 116/07, de 26/07/07, que institui o COGERE da 8ª CRS;

o Ofício 002/07, de 21/08/07, do COGERE da 8ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Sr. Fabiano Soares de Freitas como representante suplente do município de Encruzilhada do Sul no COGERE da 8ª CRS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta